DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Extrato	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 562, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de INCORPORAÇÃO DE DECIMOS ao(a) servidor(a) LUCIANE BATISTA GOBBI.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando o artigo 297 da Lei Complementar nº 045/2015 e Decreto n.º 1.687 de 20/07/2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder INCORPORAÇÃO DE DECIMOS ao(a) Servidor(a) LUCIANE BATISTA GOBBI, portador(a) do R.G. nº 23.982.344-8, C.P.F nº 186.537.268-45, titular do cargo OFICIAL ADMINISTRATIVO, nomeado(a) em 13/07/1993 sob regime Estatutário, matricula n.º 2814-1, no importe de 6/10 no total de R$ 1.937,95 (um mil, novecentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos), sendo 05/10 = R$ 1.746,95 de incorporação anterior + 01/10 = R$ 191,00 incorporação atual da referência da função gratificada de CHEFIA DE SETOR DE CONTROLE INTERNO (R$ 1.910,00).

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 23.10.2020, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 563, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a FALTA INJUSTIFICADA da(o) servidora(o) ROGERIO DA SILVA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O(a) Servidor(a) ROGERIO DA SILVA, portador (a) do R.G. nº 17104738, C.P.F nº 128.614.128-10, titular do cargo JARDINEIRO CLT, nomeada (o) em 24/06/1991 sob regime Celetista, matricula n.º 3-1 não compareceu ao seu local de trabalho sem justificativa no(s) dia (s) 01.09.2020 a 30.09.2020, configurando falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I, protocolo(s) n.º 5829.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 01.09.2020 a 30.09.2020, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 564, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a FALTA INJUSTIFICADA da(o) servidora(o) CLEISIANI TREVIZAN.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Conforme Lei Orgânica Municipal
www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O(a) Servidor(a) CLEISIANI TREVIZAN, portador (a) do R.G. nº 24.163.388-6, C.P.F nº 296.117.058-32, titular do cargo AGENTE COMUNITARIO PSF, nomeada (o) em 01/11/2013 sob regime Celetista, matricula n.º 111335-1 não compareceu ao seu local de trabalho sem justificativa no(s) dia (s) 03.11.2020, configurando 04 hrs de falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I, protocolo(s) n.º 5895.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 03.11.2020, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 565, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a FALTA INJUSTIFICADA da(o) servidora(o) CLEISIANI TREVIZAN.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O(a) Servidor(a) CLEISIANI TREVIZAN, portador (a) do R.G. nº 24.163.388-6, C.P.F nº 296.117.058-32, titular do cargo AGENTE COMUNITARIO PSF, nomeada (o) em 01/11/2013 sob regime Celetista, matricula n.º 111335-1 não compareceu ao seu local de trabalho sem justificativa no(s) dia (s) 13.11.2020, configurando 04 hrs de falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I, protocolo(s) n.º 5896.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 13.11.2020, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 566, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a FALTA INJUSTIFICADA da(o) servidora(o) TAYLA APARECIDA SILVA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O(a) Servidor(a) TAYLA APARECIDA SILVA, portador (a) do R.G. nº 41.273.477-1, C.P.F nº 340.454.638-52, titular do cargo AGENTE COMUNITARIO PSF, nomeada (o) em 21/11/2013 sob regime Celetista, matricula n.º 111340-1 não compareceu ao seu local de trabalho sem justificativa no(s) dia (s) 06.11.2020, configurando 03 hrs de falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I, protocolo(s) n.º 5897.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 06.11.2020, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

Licitações e Contratos | **Extrato**

EXTRATO DE ADITIVO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 039/2019

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Prorrogação de prazo do contrato referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar para os alunos residentes na zona rural, da rede municipal de ensino.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Municipal de Educação.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO	12 (doze) meses, com início a partir do dia 04/11/2020, com vigência até 03/11/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02 06 04 12 361 0214 2019 0000 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 02 06 05 12 361 0210 2190 0000 3 3 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSOS	Próprios.
CONTRATADA – EXPRESSO NEW SERVICE LTDA - EPP	
NÚMERO DO ADITIVO	1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 187/2019.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	28/10/2020
VALOR DO ADITIVO	R$ 719.372,78 (setecentos e dezenove mil trezentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos).

EXTRATO DE ADITIVO REFERENTE AO CONVITE 02/2020

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Prorrogação tão somente do prazo de execução do serviço, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO TURÍSTICO**, conforme memorial descritivo, cronograma físico financeiro e demais anexos.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Municipal de Engenharia.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO	30 (trinta) dias, com início a partir do dia 24/10/2020 com vigência até 24/11/2020.
CONTRATADA – MARCIO AMANCIO DA SILVA – ME	
NÚMERO DO ADITIVO	1º ADITAMENTO AO CONTRATO N° 138/2020.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	15/10/2020.

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2020

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de 01 (um) transformador de 150 kva e 02 (dois) para-raios polimérico, no Parque Eco Turístico Porto das Canoas.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Engenharia.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	60 (sessenta) dias, com início a partir do dia 02/09/2020, com vigência até 01/11/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	02 08 01 15 451 0280 2028 0000
FONTE DE RECURSOS	Próprios.
CONTRATADA – ADILSON GOMES VIEIRA TRANSFORMADORES EIRELI	
NUMERO DO CONTRATO	Termo de Contrato nº 143/2020
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	02/09/2020
VALOR DO CONTRATO	R$ 12.000,00 (doze mil reais)

EXTRATO DO APOSTILAMENTO REFERENTE À DISPENSA 02/2019

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Alteração do número da conta para transferência ou depósito do pagamento do aluguel, sendo que a transferência será para o BANCO SAFRA, Agencia 0018 – Conta 027817-7, onde o titular é o senhor ROGÉRIO JAMMAL FUED MATTAR, o qual continua responsável pelo imóvel, com a concordância dos demais herdeiros conforme documentos que fazem parte do referido processo
NUMERO DO APOSTILAMENTO	1° Apostilamento ao Termo de Contrato 036/2019
DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO	13/11/2020